

## ACT DA TEL CENTRO DE CONTATOS Terça (02) é dia de assembleia

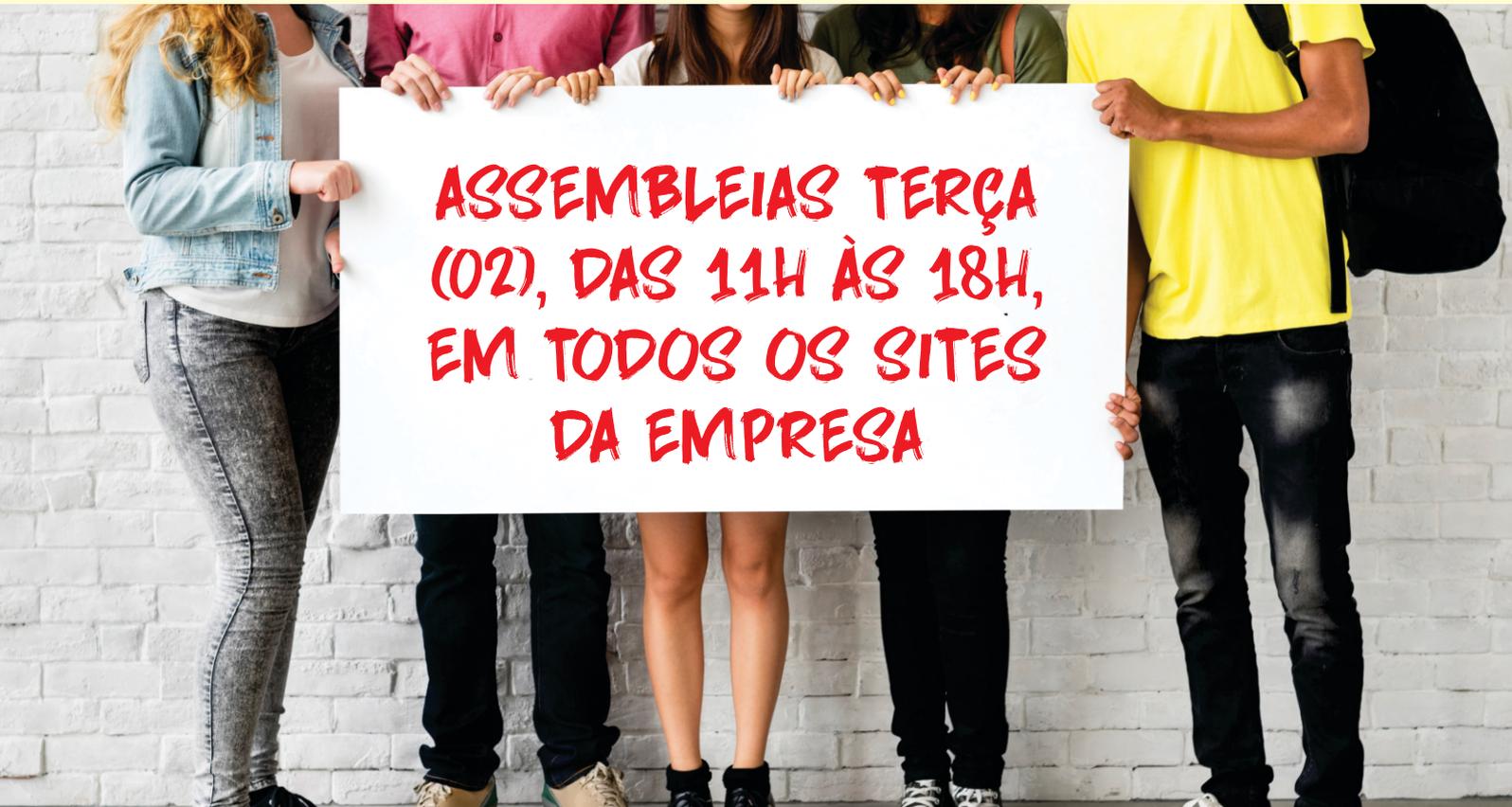
O Sinttel Bahia convoca os trabalhadores e as trabalhadoras da Tel Centro de Contatos para a assembleia de avaliação da proposta para fechamento dos Acordos Coletivos de Trabalho 2018 e 2019. A proposta foi construída após reuniões e audiências convocadas pelo Sindicato, no Ministério Público no Trabalho - MPT e na Superintendência Regional do Trabalho – SRT.

As assembleias com a categoria serão realizadas em todos os sites da

Tel Centro de Contatos (Lauro de Freitas, Itabuna, Salvador, Feira de Santana e Garcia D'Ávila), no dia 02 de abril de 2019, terça-feira, das 11 às 18h. A assembleia é soberana.

Nessa nova proposta, não haverá parcelamento do abono referente ao retroativo dos salários para nenhum cargo; O vale alimentação 2018 será reajustado em 2%, e o 2019, em 4%; Para quem recebe acima do salário mínimo, o reajuste salarial 2018 será pago em forma de abono correspon-

dendo a 24% do salário nominal e será aplicado 3% de reajuste para os salários em 2019. Os salários dos teleoperadores serão equiparados de forma proporcional (jornada mensal de 120h e 150h) ou integral ao salário mínimo (jornada de 180h mensais) a partir de julho/19. A diferença salarial dos meses de janeiro/19 a junho/19 será paga em forma de abono, em única parcela, em até dez dias, caso haja aprovação da proposta em assembleia.



ASSEMBLEIAS TERÇA  
(02), DAS 11H ÀS 18H,  
EM TODOS OS SITES  
DA EMPRESA

# Veja abaixo o comparativo entre a proposta rejeitada e a nova proposta:

ITEM	PROPOSTA REJEITADA	NOVA PROPOSTA
Salário teleoperador 120h (4 horas diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18;  ACT 2019: Pagar em março/19 abono referente à diferença salarial dos meses de janeiro e fevereiro/19; Pagar em abril/19 abono referente à diferença salarial de março a junho/19.  Reajustar os salários proporcionalmente ao mínimo nacional a partir de julho/19	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18;  ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de 175,98 referente ao reajuste salarial de janeiro a junho/19.  Reajustar de forma proporcional ao salário mínimo nacional a partir de julho/19
Salário teleoperador 150h (5h diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18;  ACT 2019: Pagar em março/19 abono de R\$ 72 referente à diferença salarial dos meses de janeiro e fevereiro/19; Pagar em abril/19 R\$ 144 referente à diferença salarial de março a junho/19.  Reajustar os salários proporcionalmente ao mínimo nacional a partir de julho/19	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18;  ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de R\$216 referente à diferença salarial de janeiro a junho/19.  Reajustar de forma proporcional ao salário mínimo nacional a partir de julho/19
Salário teleoperador 180h (6h diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18  <ul style="list-style-type: none"> <li>ACT 2019 Pagar em março/19 abono de R\$ 88 referente à diferença salarial dos meses de janeiro e fevereiro/19;</li> <li>Pagar em abril/19 R\$ 176 referente à diferença salarial de março a junho/19.</li> </ul> Equiparar o piso salarial ao mínimo nacional a partir de julho/19	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18;  ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de R\$ 280 referente à diferença salarial de janeiro a junho/19.  Equiparar o piso salarial ao mínimo nacional a partir de julho/19.
Salário para quem recebe acima do salário mínimo	ACT 2018: 18% de abono referente à diferença salarial de janeiro a dezembro/18 a ser pago integralmente em março/19  ACT 2019: 3% de reajuste para os salários dos(as) supervisores(as) a partir do mês de março/19; Pagar em abril abono referente ao retroativo dos meses de janeiro e fevereiro/19); Aplicar 1,81% para os demais cargos (em março/19 será pago abono retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro/19)	ACT 2018: pagar em abril/19 abono correspondente a 24% do salário nominal;  ACT 2019: reajustar os salários em 3% a partir de janeiro/19. O retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março será pago em maio/19, ou seja, na folha de abril.
Vale refeição	ACT 2018: 1,81% aplicado de janeiro a dezembro/18. Retroativo a ser pago em março/19 junto com o benefício do mês de abril.  ACT 2019: 2% de reajuste aplicado a partir da folha de março/19. Pagar em abril o retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/19.	ACT 2018: 2% a partir de janeiro/18. O retroativo referente aos 12 meses (janeiro a dezembro/18) será pago em carga única em abril/19.  ACT 2019: 4% a partir de janeiro/19. O retroativo referente aos meses de janeiro,

## SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba  
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000  
Telefone: 71 3326 4077  
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana  
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264  
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

